



ATO DO PRESIDENTE Nº 175, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Memo nº 034/2002 GB/BT, de 08/04/2002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item 13, Ato do Presidente nº 169, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 08 de abril de 2002.

Brasília, 08 de abril de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente